



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**  
**Seção de Licitações**

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019**

**PROCESSO Nº 28123/2018**

**ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 14h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a anulação da Ata de Registro de Preços 021/2020 firmada com a empresa LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16.

Tendo a referida ata de registro de preços sido publicada no dia 08 de fevereiro de 2020 e, esta publicação sido intempestiva, ou seja, não ter havido ainda a publicação da homologação do lote 4 do processo em epígrafe, sendo que este lote é o que faz parte da Ata de Registro de Preços supramencionada, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico sugere ao Sr. Prefeito, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c Art. 21 do Decreto 7892/2013, a anulação daquela ata de registro de preços.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Roberto Carlos Rossato  
*Autoridade Competente*

Hicaro Leandro Alonso  
*Pregoeiro*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*